



Abril 2015 nº 15

# MídiaCom

## DEMOCRACIA

Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

REGULAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

# CHEGOU A HORA!

*Os movimentos defendem, o governo  
concorda, a sociedade precisa*



O Projeto de Lei da Mídia  
Democrática já pode  
ser assinado pela Internet.

# #Assina

Fortaleça o movimento pela  
democratização da comunicação!

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Lei** da **Mídia Democrática**

## Regulação da comunicação: uma tarefa urgente

A democratização das comunicações no Brasil, a partir da adoção de um novo e democrático marco regulatório para o funcionamento do setor em nosso país, é uma reivindicação histórica dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Num contexto de avanço do conservadorismo e apoio a medidas antidemocráticas, fica cada vez mais claro para o conjunto da população brasileira que nossa democracia não se consolidará se toda a diversidade de vozes e opiniões que existe na sociedade não puder se expressar de maneira minimamente equitativa no espaço midiático.

No final de seu primeiro mandato, a Presidenta Dilma demonstrou compreensão sobre a importância desta agenda. Incluiu, entre as ações de sua gestão atual, a regulação econômica da mídia. O compromisso, feito durante a campanha eleitoral, e reafirmado nas declarações do Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, abriu espaço para o debate sobre um novo marco regulatório para o campo.

Os limites e possibilidades da atual conjuntura são debatidos na matéria de capa desta edição, que traz também um dossiê detalhando os principais pontos do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática. O objetivo é que o movimento se aproprie desta proposta para defendê-la no debate público que em breve deve se abrir sobre o tema.

O FNDC segue mobilizado em todo o país em apoio à Lei da Mídia Democrática. E, para fortalecer esta luta, realiza entre os dias 10 e 12 de abril, em Belo Horizonte, o II Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação, cujo processo de organização também é relatado num dos artigos desta edição.

Por fim, saiba como anda a regulamentação do Marco Civil da Internet e conheça um pouco mais da história da Rede Globo, que em abril completa 50 anos como um dos maiores monopólios da comunicação em todo o mundo.

**Boa leitura!**

4

REGULAÇÃO



### É hora de começar o debate

Governo federal sinaliza com possibilidade de abrir discussão pública sobre a regulação econômica da mídia e movimentos sociais se articulam para sensibilizar a sociedade em geral da importância desta pauta. Para os donos da mídia, proposta cerceia a liberdade de expressão. Mas a luta é por mais diversidade e pluralidade nos meios de comunicação.

10

DOSSIÊ LEI DA MÍDIA DEMOCRÁTICA



### Entenda o projeto defendido pelos movimentos sociais

Conheça melhor o PLIP em quatro reportagens que abordam os temas centrais do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática: medidas de combate à concentração econômica; complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal; critérios para concessão e renovação de outorgas; e mecanismos de incentivo à diversidade e pluralidade.

20

PROTESTOS



### Crise fabricada com apoio da mídia

Desde a campanha eleitoral, a grande imprensa desenvolve uma narrativa enviesada sobre as denúncias de corrupção na Petrobras, destinada a prejudicar o governo. Qualquer que seja o ângulo pelo qual se investigue, a postura da mídia é de prejudicar o PT e o governo recém empossado. O palco para o avanço do conservadorismo está montado.

22

MONOPÓLIO



### 50 anos da Rede Globo

Em apenas dois países democráticos uma única empresa concentra mais de 60% do capital dos meios de comunicação: o Brasil e o México. Durante anos foi comum ouvir que poucas famílias controlam a comunicação no Brasil. Contudo, se considerarmos a receita e o lucro dessas empresas, é possível dizer que um único grande grupo domina a mídia brasileira: a Globo.

## Expediente:

**Coordenação Executiva FNDC 2014-2015:** Rosane Bertotti – Central Única dos Trabalhadores; Renata Mielli – Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Rogério Oliveira – Conselho Federal de Psicologia; Orlando Guilhon – Associação das Rádios Públicas do Brasil; Bia Barbosa – Interozoes; Bruno Cruz – Federação Nacional dos Jornalistas; Everaldo Monteiro – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão.

**Comitês Regionais do FNDC:** Comitê pela Democratização da Comunicação de Alagoas; Comitê pela Democratização da Comunicação do Amapá; Comitê pela Democratização da Comunicação do Amazonas; Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação da Região Sisaleira (BA); Comitê pela Democratização da Comunicação do Ceará; Comitê pela Democratização da Comunicação do Distrito Federal; Comitê pela Democratização da Comunicação do Espírito Santo; Comitê



Apoio:  FORDFOUNDATION

pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação do Vale dos Sinos (RS); Comitê pela Democratização da Comunicação de Pelotas (RS); Comitê pela Democratização da Comunicação do Pará; Comitê pela Democratização da Comunicação da Paraíba; Comitê pela Democratização da Comunicação do Paraná; Comitê pela Democratização da Comunicação de Pernambuco; Comitê pela Democratização da Comunicação do Piauí; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio de Janeiro; Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina; Comunicação de São Paulo; Comitê pela Democratização da Comunicação de Bauru (SP); Comitê pela Democratização da Comunicação de Osasco e Região Metropolitana Oeste (SP); Comitê pela Democratização da Comunicação de Sergipe.

# ***Novo marco para as comunicações: será que agora vai?***

Após um mandato inteiro em silêncio, governo Dilma começa a falar sobre a necessidade de uma nova lei para o sistema de mídia do país. Resta saber até que ponto vai o compromisso da Presidenta com uma ‘dívida histórica’ de mais de 26 anos em meio a uma grave crise política

Por Pedro Vilela

Talvez nem o mais atento dos analistas pudesse imaginar um ambiente político tão conturbado e com um grau de incerteza tão elevado sobre os rumos do país quanto esse início de 2015. A soma de um resultado apertado nas urnas – no contexto de um processo eleitoral sangrento – a decisões de governo que contrariaram promessas de campanha estendeu o acirramento típico das eleições para o cotidiano da vida política neste primeiro ano de segundo mandato de Dilma Rousseff.

Os interesses em jogo se expressam como podem, mas dependem de um espaço de visibilidade pública,

principalmente através dos meios de comunicação, para formar opinião e influenciar o comportamento dos diversos setores sociais e do conjunto da população. Nesse cenário, o debate sobre o direito à comunicação ganha centralidade. “Diante do comportamento da grande mídia nas eleições e da ausência de um debate plural e democrático nos vários espaços de formação da opinião pública, com diversidade de pontos de vista, a necessidade de um novo marco regulatório das comunicações mostra-se, mais uma vez, urgente para o Brasil. É o que os movimentos sociais discutem e defendem há

décadas”, aponta Rosane Bertotti, coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

A nomeação de Ricardo Berzoini para o Ministério das Comunicações confirmou uma mudança de posição pessoal da Presidenta e o que parece ser uma nova orientação para este mandato. Um contraste em relação a 2011, quando Dilma se limitava a dizer que regulação da mídia “só por meio do controle remoto”. Em setembro do ano passado, no auge das eleições, a declaração foi surpreendente: “Qualquer setor em que você tem concentração de propriedade cabe



*Dilma em entrevista a blogueiros: “Qualquer setor em que você tem concentração de propriedade cabe regulação”*

regulação, porque você tem uma assimetria imensa. A concentração de poder econômico dificilmente leva a relações democráticas e leva a relações assimétricas”, respondeu Dilma numa entrevista a blogueiros.

Um dos maiores especialistas em políticas de comunicação do país, o professor Venício Lima aponta a Constituição como parâmetro para o combate à concentração econômica na mídia. “Nas principais democracias do mundo, a propriedade cruzada dos meios de comunicação está regulamentada para atacar a formação de monopólios e oligopólios. A tal regulação econômica está na Constituição, então é necessário regulamentar e cumprir o que está aí há mais de 20 anos. Desse modo, quem for contra a regulação deverá contestar a Constituição”, analisa.

Se, por um lado, a Presidenta parece estar convencida de combater a concentração da mídia, por outro, a regulação de conteúdo estaria fora de seus planos, segundo tem afirmado. Para Rogério Oliveira, do Conselho Federal de Psicologia e da executiva do FNDC, é natural que Dilma tente se esquivar das armadilhas da imprensa, no sentido de desmontar as versões de que a regulação da comunicação é um plano maquiavélico para controlar



Foto: Dilma13



Foto: Gustavo Lima/Agência Câmara

*Ministro Berzoini na Câmara dos Deputados: agenda da regulação está colocada*

os meios. Porém, apesar de ser uma vacina contra a velha estratégia de confundir o debate, não dá para misturar censura com regulação de conteúdo, adverte.

### **Renovando velhas expectativas**

Com o aval de Dilma para tocar um longo e certamente tenso processo de debate em torno de um marco regulatório das comunicações, Ricardo Berzoini assumiu o Ministério das Comunicações em janeiro com pinta de negociador habilidoso. Até agora, tem dado declarações que parecem sintonizadas com os anseios da Presidenta. Diz que o governo não tem uma proposta pronta de atualização da legislação, mas que iniciará o debate, ainda este ano, para que se chegue a um consenso sobre eventuais mudanças. Ele chegou a indicar a realização de uma série de eventos públicos, com envolvimento de todos os interessados, para tratar das propostas de atualização normativa.

Ex-sindicalista, Berzoini foi deputado federal por quatro mandatos e ocupou ministérios importantes, como Previdência, Trabalho e Emprego e Relações Institucionais. Neste último, fazia a interlocução do governo com o Congresso Nacional, que é onde um eventual projeto de lei da mídia será discutido.

Em reunião realizada com a coordenação executiva do FNDC, no fim de janeiro, o ministro recebeu cobrança de maior diálogo entre o ministério e a sociedade civil. “Houve um processo de intensa mobilização social que culminou na Conferência Nacional de Comunicação, em 2009, com aprovação de centenas de propostas, mas o que se seguiu desde então foi um esvaziamento dessa agenda no âmbito do governo federal. A gestão do ministério que se seguiu ficou distante da pauta da sociedade”, lamenta Renata Mielli, secretária-geral do FNDC e do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé. Numa mudança de postura, o ministro tem dialogado com organizações sociais e chegou a receber, em poucos meses de gestão, várias entidades.

“Existe uma grande expectativa, nesse início de segundo mandato da Presidenta Dilma, sobre o tratamento que o ministro Ricardo Berzoini dará ao tema”, aponta o diretor editorial da Teletime, Samuel Possebon. O jornalista pondera, no entanto, que até agora o discurso de Berzoini e a expectativa não são novidades: “todos os ministros que assumiram as Comunicações desde Mendonça de Barros (ao todo oito titulares na pasta) chegaram pressionados por algum grau de questionamento sobre como tratariam o tema”. Possebon chegou a sistematizar um levantamento das diversas tentativas, desde o governo FHC, a partir de 1997, de aprovar uma nova lei para o setor.

Mas os projetos, desde as propostas do então ministro tucano Sérgio Motta, até o anteprojeto de lei preparado pelo ministro Franklin Martins no governo Lula, sofreram pressão interna dos próprios governos e sequer foram levados ao Congresso. “Um dos problemas que tivemos foi a ilusão dos governos, inclusive os de Lula e Dilma, de que é possível negociar com esses grupos de mídia”, aponta Venício Lima.

Para outro estudioso da área, não há motivos para acreditar que haverá avanços nos próximos anos. Murilo Ramos, fundador do Laboratório de Pesquisa em Políticas de Comunicação (Lapcom), da Universidade de Brasília, afirma que, após 12 anos de mandato de Lula e Dilma, o debate sobre o marco regulatório, em geral, só ganha força nos momentos mais agudos da disputa política, como o processo eleitoral, quando o PT é atacado pela mídia corporativa. Trata-se de um ciclo que vai do temor da mídia, chega ao ódio e, passada a tempestade, bota-se panos quentes na relação. “Por isso, não me sensibilizam os discursos de que ‘agora vai’, de que é chegada a vez de se construir o novo ‘marco regulatório’ da mídia. Não me sensibilizam dado o que não ocorreu nos últimos anos”, afirma Ramos.

Em meio a este contexto, Ramos ressalta um aspecto grave. Ao tratar do tema apenas em momentos de tensão política, o governo só turva o debate público sobre a necessidade de democratizar o sistema de comunicação no país. “O que a militância não percebe e o que parecem também não perceber o próprio Lula, Falcão [presidente do PT] e outros, é que falar de ‘regulação da mídia’ em momentos como a disputa presidencial só potencializa o argumento falacioso dos donos dessa mídia de que o que o PT e suas lideranças querem é estabelecer uma forma insidiosa de censurar a ‘imprensa livre’”, acredita.

## Projeto de Lei e mobilização social

Independentemente da participação do governo no debate de um novo marco legal das comunicações, cabe aos movimentos e organizações sociais impulsionarem a mobilização em torno do tema na sociedade, como estratégia de ação política. É o que pensa Rosane Bertotti, coordenadora-geral do FNDC. “Temos um instrumento de ação e mobilização que é o Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática. Com ele, podemos debater o tema de forma concreta, com base em uma proposta que dialoga com a realidade da comunicação no Brasil”, pontua.

Para Venício Lima, mesmo se o governo comprasse a briga pela democratização da mídia, a aprovação de uma lei no Congresso dependeria de ampla mobilização. “Existe uma correlação de forças muito desigual no Parlamento, onde há uma maioria conservadora inimiga da regulação da mídia. É preciso levar a discussão sobre regulação ao nível local, regional, estadual, mostrar às pessoas que isso tem a ver com elas”, propõe. Lima acrescenta que uma estratégia de concretizar esse debate seria por meio dos conselhos estaduais de comunicação, previstos em 10 constituições estaduais e na lei orgânica de Brasília. Apenas na Bahia e em Alagoas eles foram implantados.

Outro desafio do movimento social é construir unidade para potencializar as lutas. Diretor da Associação das Rádios Públicas do Brasil e membro da executiva do FNDC, Orlando Guilhon propõe articulação entre diversas pautas, especialmente a reforma política e a democratização dos meios de comunicação. “Se cada campanha ou movimento social continuar voltado para si, construindo suas próprias iniciativas de forma fragmentada, ainda mais numa conjuntura complexa como a atual, vai ser fácil



Unidade: mídia também foi alvo nos protestos de 13 de março



Ministro recebe Executiva do FNDC: medidas urgentes podem começar já



Foto: Agência Brasil



Foto: Arquivo FNDC

barrar as mudanças estruturais que o Brasil precisa. Precisamos unificar as lutas, sincronizar as energias e estabelecer um programa mínimo de mobilizações em torno das reformas populares, entre elas a da mídia. Precisamos avançar rumo a uma frente popular por mais direitos e mais democratização, para ter força política real”, analisa.

Dentro desta perspectiva, o FNDC participou dos atos unitários do dia 13 de março e tem marcado presença ativa nas mobilizações que buscam a articulação dos movimentos sociais em torno de pautas comuns, defendendo a democratização da comunicação como uma das agendas centrais desta luta.

### **Governo não depende apenas de nova lei para atuar**

Apesar da democratização da comunicação girar, principalmente, em torno da pauta por um novo marco regulatório, o FNDC e diversas outras entidades alertam para medidas que podem ser tomadas pelo Executivo sem a aprovação de novas leis no Congresso. Em documento entregue ao ministro das Comunicações, o Fórum destaca, por exemplo, que o controle de concessões por políticos já é vedado pelo artigo 54 da Constituição. O governo já poderia enfrentar esta agenda.

Os movimentos também defendem um combate ao arrendamento e subconcessão de canais de rádio e televisão. Além de emissoras que chegam a ter 92% do seu tempo vendido para terceiros, canais como RedeTV e Bandeirantes também comercializam de forma irregular percentuais acima de 30% de sua programação. Para acabar com essa prática, o Ministério Público Federal tem entrado com ações na Justiça, inclusive contra o próprio Ministério das Comunicações, por omissão no seu papel fiscalizar.

Outra reivindicação é garantir mais transparência e novos critérios para a concessão de emissoras de rádio e televisão. Atualmente, as

outorgas são concedidas a quem paga mais por elas, ficando em segundo plano sua proposta de programação. Além disso, não há debate público com a comunidade que vai receber um novo canal. Na hora da renovação, o processo é praticamente automático.

A violação de direitos humanos na programação das emissoras é outro aspecto que deveria ser fiscalizado, assim como os limites para veiculação de publicidade comercial (25% da grade) e o mínimo de 5% para conteúdo noticioso, hoje ignorados.

O FNDC menciona, ainda, ações para fortalecer a comunicação pública, como garantia de recursos e autonomia editorial. No caso das rádios comunitárias, a proposta é criar mecanismos de financiamento e sustentabilidade econômica, bem como desburocratizar o processo de autorização e pôr fim ao fechamento arbitrário de rádios e à criminalização de ativistas do setor, com anistia de multas e devolução de equipamentos apreendidos.

Outras políticas públicas que só dependem do governo são a universalização do acesso à internet, por meio do Plano Nacional de Banda Larga; a ampliação do número de emissoras de televisão comunitárias e públicas, por meio da expansão do Canal da Cidadania, espaço garantido na TV Digital, mas que requer incentivos para implantação nos municípios; e mudanças nos critérios de destinação das verbas publicitárias do governo, indo além do critério da audiência/alcance dos veículos e considerando, por exemplo, se os mesmos respeitam as regras previstas para a exploração do serviço de radiodifusão.

Havendo vontade política, tais iniciativas já podem sair do papel na nova gestão do Ministério das Comunicações e contribuir para fortalecer a correlação de forças, dentro da sociedade, para a aprovação de um novo marco regulatório que efetivamente transforme o sistema midiático de maneira estrutural.

## Estados se mobilizam para o 2º Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação

Evento organizado pelo FNDC discutirá experiências internacionais e tem como principal objetivo articular e fortalecer o movimento pela democratização da comunicação no país

Por Elizângela Araújo

O 2º Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação (ENDC) será realizado numa conjuntura que evidencia cada vez mais a necessidade de uma regulação democrática para o setor da comunicação no país. Com o objetivo de mobilizar a sociedade em torno desse tema, o evento reunirá participantes de todo o Brasil e palestrantes nacionais e internacionais, vindos de países como Canadá, Argentina e Uruguai, entre os dias 10 e 12 de abril, em Belo Horizonte.

“A sociedade confunde regulação com censura. A imprensa tradicional alimenta essa distorção conceitual

e o governo não encontra apoio político para atender à reivindicação histórica do nosso movimento. Daí a necessidade de realizar esse segundo encontro e pressionar o governo a abrir a discussão no Congresso Nacional”, explica Rosane Bertotti, coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, organizador do 2º ENDC.

Para dar um pontapé na mobilização nacional, vários estados brasileiros realizaram encontros prévios ao evento nacional. Ao longo do mês de março, centenas de estudiosos, ativistas e militantes do direito à comunicação participaram

dos encontros promovidos no Distrito Federal, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro.

A temporada de debates foi aberta com o 1º Encontro Nordestino pelo Direito à Comunicação (ENeDC). Realizado na Universidade Católica de Pernambuco entre os dias 12 e 14 de março, o encontro reuniu cerca de 400 pessoas de oito estados na região Nordeste: BA, AL, SE, PE, PB, RN, CE e MA. Quatro mesas de debates e 18 atividades autogestionadas, entre oficinas, apresentações de trabalhos científicos e rodas de diálogo, abordaram a necessidade de fortalecimento dos sistemas públicos estaduais de comunicação

Encontro Nordestino contou com a participação de Emiliano José, secretário de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações; de César Bolaño, da Universidade Federal de Sergipe; da coordenadora-geral do FNDC, Rosane Bertotti; e da deputada federal Luciana Santos.





e destacaram as inúmeras iniciativas de mídia independente como contraponto ao discurso da mídia hegemônica.

Ivan Moraes Filho, integrante do FNDC-PE e do Centro de Cultura Luís Freire, entidades organizadoras do encontro, destaca também a troca de ideias e experiências como um dos pontos altos do ENeDC. “Muita gente que nunca tinha ouvido falar sobre direito à comunicação começou a se mobilizar a partir do Encontro. Isso fortaleceu as articulações interestaduais e com certeza trará bons frutos à luta pela democratização da comunicação”, aposta.

O Encontro Paranaense pelo Direito à Comunicação (EPDC) aconteceu no dia 14 de março, no Centro Universitário Internacional (Uninter), em Curitiba. Organizado pela Frente Paranaense pelo Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão (Frentex-PR), que representa o comitê estadual do FNDC, o EPDC refletiu o resultado de um grande trabalho coletivo que começou no início de fevereiro. A preocupação em promover o debate plural no encontro, de apenas um dia, levou a uma metodologia participativa e descentralizada.

As questões que envolvem a efetividade do direito à comunicação foram apresentadas em um painel de debate que contou com a participação de Bia Barbosa,

do Intervozes e da coordenação nacional do FNDC, João Paulo Mehl, integrante do Coletivo Soylocoporti e da Frentex-PR, e Ayoub Hanna Ayoub, coordenador do colegiado do curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Londrina e presidente do Sindicato dos Jornalistas do Norte do Paraná.

Para Ana Paula Salamon, jornalista que integra a Frentex-PR, o evento representou uma retomada do movimento pela democratização da mídia no Paraná: “foi uma oportunidade para que diversos atores ligados a essa bandeira, seja na universidade, na escola, no grupo de pesquisa, na entidade em que atuam, no movimento em que militam, enxerguem a urgência e as possibilidades de se articularem entre si para garantir a existência de outro sistema de comunicação”.

No mesmo dia 28 de março, o 1º Encontro Candango pelo Direito à Comunicação e o I Encontro Estadual pelo Direito à Comunicação do Rio de Janeiro fecharam os debates preparatórios ao 2º ENDC.

Reunidos no Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal durante todo o sábado, integrantes dos movimentos social e sindical, estudantes, jornalistas e militantes da causa debateram propostas para fortalecer a luta pelo direito à comunicação. Temas como a necessidade da promoção da

diversidade na mídia e a garantia da liberdade de expressão deram o tom das discussões na primeira parte da programação. À tarde, houve uma apresentação detalhada do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Comunicação Social Eletrônica para os participantes. Ao final do encontro, os participantes encaminharam a realização de atividades de formação sobre o tema em escolas e universidades e ações de reivindicação de políticas públicas de comunicação no Distrito Federal.

O I Encontro Estadual pelo Direito à Comunicação do Rio de Janeiro aconteceu na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, organizado pela FALERIO/FNDC-RJ. Reuniu representantes de entidades e coletivos, ativistas e militantes da democratização da comunicação, sindicalistas, parlamentares, estudantes e acadêmicos, profissionais da comunicação, comunicadores populares e comunitários, midialivistas e blogueiros. Na pauta, análise de conjuntura, troca de experiências e ideias e o debate sobre os rumos do movimento nacional e local pela democratização da comunicação. Ao final, foi aprovada a Carta do Rio de Janeiro.

*Mesa de debate no Encontro Paranaense com Bia Barbosa, do Intervozes e da coordenação do FNDC; João Paulo Mehl, do Coletivo Soylocoporti e da Frentex-PR; e Ayoub Hanna Ayoub, presidente do Sindicato dos Jornalistas do Norte do Paraná.*



Foto: Vinícius Carvalho

# **Concentração impede diversidade e pluralidade, mas pode ser combatida**

A formação de monopólio ou oligopólio nas comunicações é proibida pela Constituição, mas a falta de limites mais rígidos e o afrouxamento da regulação geram uma concentração que atinge a própria democracia do país

Por Daniel Fonsêca

A concentração de mercado é o sintoma maior do diagnóstico dos sistemas de comunicações no Brasil, gerada por dois fatores principais: a falta de limites claros no licenciamento de outorgas de rádio e televisão e a chamada “propriedade cruzada”, que ocorre quando empresas de radiodifusão, que já dominam a infraestrutura (transmissão) e o conteúdo (produção) dos canais, também detêm o controle de meios em outros segmentos de mercado, como jornais e revistas. Este cenário viola o Art. 220 da Constituição Federal, que proíbe a formação de monopólio ou de oligopólio no setor. E a consequência principal de tamanha concentração é a ausência da pluralidade e da diversidade na programação midiática.

Segundo o professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), César Bolaño, os beneficiários da concentração da comunicação detêm uma “capacidade de censura brutal” em relação ao conteúdo que será oferecido para a população, poder do qual não querem abrir mão, levando-os a opor-se à existência de limites que garantam uma livre concorrência efetiva. “Quem está no poder quer um sistema menos regulado possível, porque tem a capacidade de impedir outras vozes que possam parecer ameaçadoras – se comparado com um sistema regulado e democrático”, diagnostica. Além da concentração da audiência e das receitas publicitárias, Bolaño aponta que também há uma barreira “técnica” à entrada de

novos agentes no mercado. “Tem a ver com a forma com que os telespectadores se relacionam com a programação, com o chamado “padrão Globo”, de uma estética dominante no mercado”, explica.

Para combater essas distorções, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática prevê mecanismos de combate à concentração nas comunicações, regulamentando os artigos da Constituição que tratam do tema. Entre as regras, o PLIP estipula o limite, já existente, de licenciamento de cinco emissoras por grupo econômico no país. Mas traz o adicional de que tal grupo não pode concentrar mais de 3% do espectro reservado a um mesmo tipo de serviço de comunicação na mesma localidade – por exemplo: rádio ou televisão.



*TV Liberal (Pará) e RBS (Rio Grande do Sul): afiliadas garantem concentração da Globo*

O projeto também interdita a propriedade cruzada, ao impedir que uma empresa já exploradora de serviços de comunicação social eletrônica ou detentora de jornal diário numa determinada localidade adquira uma licença para um novo serviço de comunicação naquele local. E determina que, nas cidades com 100 mil habitantes ou menos, um mesmo grupo só poderá explorar mais de um serviço de rádio e TV ou manter este serviço e a publicação de um jornal diário se um dos veículos não estiver entre os três de maior audiência ou tiragem no local.

### **Formação de redes e limite de verbas publicitárias**

A proposta também dá aos órgãos regulatórios poderes para fiscalizar emissoras com poder significativo de mercado, definidas como emissoras que possuem média anual de mais de 20% de audiência, que recebem mais de 20% das verbas publicitárias em âmbito nacional ou local – outro forte mecanismo de concentração econômica – ou que estabelecem contratos de afiliação com mais de 10 emissoras.

O problema da formação de redes entre emissoras afiliadas é, inclusive, um dos maiores desafios para a desconcentração do mercado de comunicação no país, visto que não existe nenhuma norma que impeça o crescimento ilimitado de tais redes, que também trazem impacto significativo no bloqueio da diversidade e pluralidade. Segundo o professor Murilo César Ramos, da Universidade de Brasília (UnB), apesar de tratar-se de relação entre particulares, essa prática, que não tem praticamente nenhuma transparência, também interfere no equilíbrio e na concorrência do mercado de radiodifusão.

“Os números das redes não são muito diferentes, mas, novamente,



Foto: Marcello Casal/Agência Brasil

*Marcos Dantas: “PLIP avança ao definir conceito de concentração econômica”*

a Globo tem capacidade de sugar recursos das afiliadas que as demais não têm”, opina.

Para Ramos, tal problema já poderia ser tratado por órgãos como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça que poderia intervir no mercado de comunicações para garantir a livre concorrência, como faz em outras áreas.

Para coibir a concentração via mercado publicitário, o PLIP determina que as emissoras de televisão terrestre e rádio não poderão manter média anual de participação em receita de venda de publicidade e conteúdo comercial superior em 20% à sua participação na audiência. Ou seja, se uma emissora tiver 10% de audiência, poderá receber, no máximo, 12% da verba publicitária correspondente à sua área de atuação. Hoje, ainda que a audiência da Globo seja “somente” o dobro dos telespectadores da Record, a receita publicitária da líder do mercado chega a ser seis vezes a da vice-líder – e doze vezes a do SBT.

### **Respaldo legal**

Para redigir a proposta de lei, os autores se inspiraram em legislações discutidas e aprovadas democraticamente em diferentes países, a partir de regramentos previstos por organismos como a ONU e de normas existentes em

países como os Estados Unidos, onde a propriedade cruzada, por exemplo, também é proibida.

Para o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Marcos Dantas, um dos integrantes do grupo que redigiu a proposta do PLIP, não existe atualmente nenhuma legislação brasileira no campo da comunicação que dê conta de combater a concentração. “Não vejo nenhum poder político ou jurídico dentro desse cenário. Não há respaldo legal. E não há um órgão que possa estabelecer essas regras. Nesse sentido, o PLIP avança ao definir o que é concentração econômica”, analisa.

Murilo César Ramos entende que o PLIP é importante para pressionar os poderes a encarar a questão da regulação da mídia no país. Mas destaca que é preciso, desde já, atentar não somente para rádio e televisão abertas, mas também para os demais serviços. Neste sentido, Dantas avalia que a Lei da Mídia Democrática avança porque objetiva regular não somente a “radiodifusão”, mas a “comunicação social eletrônica”, incluindo os serviços de TV por assinatura.

A reportagem entrou em contato com o Ministério das Comunicações para ouvir a opinião da pasta sobre esses temas. No entanto, não recebeu retorno do órgão até o fechamento desta edição.

# **Equilíbrio entre diferentes sistemas de comunicação é fundamental para a democracia**

Prevista constitucionalmente, a complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão é adotada em vários países. Aqui, ainda espera regulamentação

Por Elizângela Araújo

A complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão está prevista no art. 223 da Constituição Federal, que recomenda ao Poder Executivo a observância desse princípio ao outorgar ou renovar concessões, permissões e autorizações de funcionamento a emissoras de rádio e tevê. No entanto, quase 30 anos após promulgada a Carta Magna, a “geografia” do espectro eletromagnético brasileiro, majoritariamente ocupado por emissoras comerciais, segue inalterada. Um dos objetivos do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática é justamente a regulamentação desse dispositivo constitucional, para que os outros sistemas também tenham espaço garantido.

Além de propor a divisão do espectro em três partes iguais, a proposta também define cada um dos três sistemas. “Procuramos assegurar a pluralidade de vozes a partir da existência de diferentes campos, com funções diferenciadas, mas complementares”, explica Rosane Bertotti, coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

O projeto define sistema público como aquele formado pelas emissoras de caráter público ou associativo-comunitário, geridas de maneira participativa, a partir

da possibilidade de acesso dos cidadãos às suas estruturas dirigentes. Seriam emissoras submetidas a regras democráticas de gestão e cuja finalidade principal não seja a transmissão de atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (estas, situadas no campo estatal).

Integrariam o sistema público não apenas os canais atualmente geridos pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), mas também os educativos estaduais, os universitários e comunitários. Para o jornalista Jonas Valente, pesquisador sobre o sistema público de comunicação, a Lei da Mídia Democrática é um avanço em relação à legislação atual em vigor. “A lei que criou a EBC trata da radiodifusão pública somente no âmbito do Poder Executivo Federal ou da administração indireta. A Lei

da Mídia Democrática avança ao incluir as comunitárias e educativas e ao garantir a participação da sociedade na sua gestão, além de estabelecer fontes de financiamento capazes de garantir o funcionamento dessas emissoras”, aponta.

Valente se refere ao Fundo Nacional da Comunicação Pública, que seria composto por verbas do orçamento público estadual e federal, doações de pessoas físicas e jurídicas, pagamento pelas outorgas por parte das emissoras privadas, recursos advindos da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e por 25% da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, prevista na Lei 11.625/2008, entre outras receitas. Do total do fundo, 25% seriam destinados às emissoras associativas e comunitárias.



Rádio comunitária Navegantes, em Ronda Alta/RS: expressão da comunidade

José Luiz Sóter, coordenador executivo da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), afirma que as rádios comunitárias sempre se colocaram como emissoras do campo público. Atualmente, há cinco mil comunitárias autorizadas operando no país – dessas, 4,7 mil com autorização definitiva. Mas ainda há um déficit de pelo menos 25 mil emissoras aguardando autorização. Para Paula Martins, diretora do escritório brasileiro da Artigo 19, entidade internacional que defende a liberdade de expressão, a discrepância de tratamento recebido por esses canais em relação às rádios comerciais é flagrante. “A legislação relativa à radiodifusão no Brasil é desatualizada técnica e tecnologicamente. Isso impede a existência de uma mídia plural e diversa e, por fim, todo o processo da liberdade de expressão”.

Já em relação ao sistema estatal, a Lei da Mídia Democrática o define como aquele formado por emissoras cuja finalidade principal seja a transmissão de atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e aquelas controladas por instituições públicas vinculadas aos

poderes do Estado nas três esferas da Federação que não atendam aos requisitos de gestão definidos para o sistema público.

### **Complementariedade contraria interesses dos magnatas da mídia**

Para o professor Laurindo Lalo Leal Filho, da Universidade de São Paulo (USP), a predominância do modelo comercial de radiodifusão no Brasil não é obra do acaso, mas fruto de uma escolha feita ainda nos primórdios da história desse serviço no país. Para os europeus, por exemplo, foi o contrário: até a década de 80, a maioria nunca havia se deparado com uma radiodifusão mantida pela propaganda.

Laurindo Filho acredita que “o bloqueio ao acesso a uma rádio e a uma TV sem publicidade formou gerações alienadas”. Ele lembra que, afora tentativas regionais, como a da criação de uma TV educativa pela então prefeitura do Distrito Federal, no início dos anos 50, o único projeto de caráter nacional existente antes da atual TV Brasil girou em torno da Rádio Nacional do Rio de Janeiro. “O segundo governo

Vargas chegou a outorgar uma concessão para seu funcionamento. No entanto, pressionado pelas mesmas forças conservadoras que o levaram à morte, ele não concretizou a iniciativa”. Sucessor de Vargas, Juscelino Kubitschek chegou a confirmar a outorga do canal 4 do Rio para a Nacional, em 1956, mas foi literalmente ameaçado pelo então coronel da mídia Assis Chateaubriand, poderoso dono do grupo Diários Associados.

Chatô teria ameaçado JK de jogar toda a sua rede de rádio, imprensa e televisão contra o governo se a Nacional recebesse também uma outorga de TV. “JK recuou, o Brasil perdeu a sua TV pública, mas quem ganhou não foi o Chatô. Em 1957, Juscelino passou a concessão para as Organizações Globo, que somente em 1965 colocariam sua emissora no ar”, conta o professor. O monopólio comercial da TV brasileira permaneceu intacto e, com ele, a possibilidade, naquela época, de constituição de um sistema público de radiodifusão que pudesse dar ao cenário midiático o equilíbrio hoje reivindicado.



Reunião do Conselho Curador da EBC: empresa deve ser pilar do sistema público de comunicação



## **Projeto acaba com renovação automática, arrendamentos e controle das outorgas por políticos**

Foto: Bia Barbosa

*Cartaz da campanha Fora Coronéis da Mídia: protesto contra a ilegalidade*

Por Ana Claudia Mielke

A Constituição Federal, em seu artigo 54, proíbe deputados federais e senadores de firmarem ou manterem “contrato com empresa concessionária de serviço público”. O problema é que, apesar de constitucionalmente proibida, a prática é frequente no país. Segundo levantamento feito pelo Intervozes, na atual legislatura há 44 deputados federais e senadores detentores de concessões públicas de rádio e TV.

Uma das interpretações do Ministério das Comunicações entende que o dispositivo legal seria aplicável apenas nos casos de políticos que ocupam cargos de direção nas emissoras de rádio de TV – não valendo, portanto, para os canais que tem parlamentares como

proprietários. O Ministério também alega que não existem diretivas que regulamentem tal proibição, o que impediria a ação do órgão na fiscalização da exploração do serviço de radiodifusão.

O Supremo Tribunal Federal, entretanto, já reconheceu, no julgamento da ação penal 530, que a prática é inconstitucional. E deve se pronunciar em breve sobre o mesmo tema em função de outra ação, movida pelo PSOL, pedindo o cancelamento das outorgas controladas por deputados e senadores.

Para enfrentar as divergências de interpretação, o Projeto de Lei da Mídia Democrática explicita a proibição do uso das outorgas por

políticos e amplia o alcance dessa restrição, vedando “a participação acionária, operação, controle ou exercício da função de direção” por qualquer pessoa que gozar de imunidade parlamentar ou de foro privilegiado ou de seus parentes em primeiro grau. Ou seja, prefeitos, vereadores, governadores e deputados estaduais também seriam impedidos de controlar canais – além de agentes públicos que atuam na estrutura do Estado e em tribunais de conta e de Justiça.

Para a pesquisadora Suzy Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), combater o uso de concessões de rádio e TV por políticos é um grande desafio. “Em nome da governabilidade, o governo

acaba preferindo não mexer neste campo, porque isso significaria comprar briga com boa parte da base aliada no Congresso”, diz.

## Arrendamentos ilegais

Outro abuso praticado no uso das outorgas e que pode acabar com a aprovação da Lei da Mídia Democrática é o comércio da grade de programação das emissoras, adquirida principalmente por igrejas e congregações religiosas. A legislação em vigor limita a 25% da programação de cada canal o tempo destinado para publicidade. Mas a prática da venda de faixas inteiras de programação a terceiros ultrapassa todos os limites previstos, chegando a casos absurdos de 22 horas de programação alienada.

O PLIP inclui então, de forma objetiva, um dispositivo que proíbe “a cessão onerosa ou o arrendamento das prestadoras de serviços de comunicação social eletrônica, bem como de horários de sua grade de programação”. E mantém o limite de 25% para venda de grade para fins de publicidade, impondo a exigência de que conteúdos comerciais sejam devidamente identificados. Além disso, a Lei da Mídia Democrática estabelece a proibição de que igrejas ou instituições religiosas sejam beneficiadas com outorgas de radiodifusão.

Para Jefferson Aparecido Dias, Procurador Regional substituto dos Direitos do Cidadão em São Paulo, além de contrariar o disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações, a sublocação viola o caráter jurídico das concessões. “Como este é um bem público, a sublocação se trata de fraude à concessão e violação de processo licitatório. Se a empresa não quer mais a concessão, ela deve devolvê-la ao Estado para que seja aberto um novo processo licitatório”, diz.

Em 2014, o Ministério Público Federal de São Paulo entrou com três ações contra arrendamentos. Foram acionados na Justiça o



Foto: Divulgação

*Pastor RR Soares: horário nobre arrendado em grandes emissoras*

grupo de TV CNT e o Canal 21, ambos do grupo Bandeirantes, pela venda ilegal de 22 horas de sua grade para a Igreja Universal do Reino de Deus, e a Rádio Vida FM, que arrendou 24 horas de sua programação para a Comunidade Cristã Paz e Vida. Em 2013, a Justiça já havia julgado procedente a ação civil pública movida em 2007 contra o Canal Brasileiro de Informação, a Televisão Cachoeira do Sul e o Shop Tour por excederem 25% da programação com publicidade.

A frequência sistemática desta prática comprova que o comércio ilegal da programação das emissoras tem se tornado parte essencial do modelo de negócios da maioria dos canais de rádio e TV, um modelo que sustenta um sistema de comunicações concentrado e excludente.

## Fim da renovação automática

Outra proposta trazida pelo PLIP inclui a formulação de critérios objetivos para a renovação de concessões de rádio e TV. Atualmente, a responsabilidade de autorizar o funcionamento de uma emissora de rádio ou televisão e também de renovar a exploração da outorga é do Legislativo e do Executivo, em um processo complexo que envolve o Ministério das Comunicações, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática do Congresso e a Presidência da República. Mas os

critérios estabelecidos por esses órgãos, quando existentes, são pouco eficientes e precariamente divulgados, e o resultado prático é a renovação automática das outorgas após seu prazo de duração – 10 anos para o rádio e 15 para a TV.

Um dos critérios propostos pela Lei da Mídia Democrática é o respeito “à preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas” previstas no artigo 221 da Constituição, e “a promoção da cultura nacional e regional, o estímulo à produção independente e o respeito aos demais princípios constitucionais concernentes ao tema”.

O projeto prevê ainda o cumprimento das previsões contratuais relacionadas a aspectos técnicos e de programação, e a regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária da prestadora de serviço. Mas um dos aspectos mais importantes e inovadores da proposta é o que estabelece a “realização de consultas públicas abertas à participação de qualquer cidadão e amplamente divulgadas” antes da renovação das outorgas.

Com a nova organização do sistema proposta pelo PLIP, caberia à Anatel regular e fiscalizar as definições e obrigações legais e contratuais sobre as questões técnicas relativas aos serviços; e à Agência Nacional do Cinema (Ancine) a fiscalização das obrigações relativas à programação das emissoras.

# **Projeto cria cotas na programação e mecanismos de proteção a direitos**

PLIP avança na regulação de conteúdo para tirar do papel dispositivos que garantam a diversidade e a pluralidade previstas na Constituição. Proposta veda qualquer tipo de censura prévia

Por Elizângela Araújo

Um dos debates centrais na agenda de democratização das comunicações é como garantir diversidade e pluralidade no conteúdo dos meios de comunicação de massa. Uma parte do problema é enfrentada pelo combate à concentração da propriedade da mídia (como visto na reportagem da página 10). Outra passa necessariamente pela criação de mecanismos de estímulo a uma programação plural – em última instância, pela regulação do conteúdo das emissoras de rádio e TV. O tema tem encontrado forte resistência no debate público feito sobre a regulação das comunicações por ser confundido – muitas vezes de maneira propositada – com o estabelecimento de limites à divulgação de informações ou com a prática da censura.

Pesquisador e autor de diversos livros sobre o tema, Venício Lima ressalta que, nas sociedades contemporâneas, “a liberdade de expressão é apenas um direito

subjeto se o acesso ao debate público, ainda em grande parte agendado e controlado pelos grandes grupos de mídia, não for garantido a pessoas e grupos representativos da sociedade civil”.

Lima ressalta que a Constituição Federal garante, em seu Art. 5º, a liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. E assegura a todos o acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional. “Ou seja, relacionar regulação com censura é desconhecimento ou má fé deliberada”, afirma o especialista.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), por sua vez, entende que há muitos motivos para que a regulação de conteúdo exista nos meios de comunicação de massa: promover a diversidade cultural; garantir proteção dos cidadãos contra material que incite ao ódio, à discriminação e ao crime,

e contra a propaganda enganosa; proteger crianças e adolescentes de conteúdos nocivos ao seu desenvolvimento; proteger a cultura nacional, entre outros.

A regulação de conteúdo é, portanto, uma exigência das sociedades democráticas. E uma urgência no Brasil, onde trabalhadores, mulheres, comunidade LGBT e movimentos negros, só para citar alguns grupos sociais mais evidentes, são invisibilizados ou retratados de forma estereotipada, longe da sua diversidade. Não à toa, a Constituição Federal também estabelece, em seu Art. 221, que a produção e a programação das emissoras devem dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, promover a cultura nacional e regional e estimular a produção independente, entre outros preceitos. Mas sem a regulamentação desse dispositivo, as emissoras acabam livres para montar suas grades de programação

Foto: Divulgação Pólis Digital

*Cena do documentário “A caminho da Copa”, realizado pelo Ponto de Mídia Livre Pólis Digital: produções independentes devem ter espaço na TV aberta*



de acordo com seus interesses econômicos, criando uma distorção flagrante na representação social.

Ciente deste desafio, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática institui mecanismos capazes não apenas de alterar a representação da realidade nos meios de comunicação, mas também de fomentar o próprio mercado audiovisual em termos de produção de conteúdo. E, o mais importante: faz isso ao mesmo tempo em que veda qualquer possibilidade de censura prévia, seja dos poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário) ou de parte privada.

### Cotas de programação

Visando a regulamentação da Constituição, a proposta estabelece que as emissoras afiliadas a uma rede de televisão deverão ocupar, no mínimo, 30% de sua grade com produção cultural, artística e jornalística regional, entre sete da manhã e meia noite (pelo menos sete horas dessa programação no horário nobre). Para as emissoras com outorga local, a programação regional deve ocupar pelo menos 70% de sua grade.

A criação de cotas de conteúdo regional não é uma novidade na regulação do setor. A Lei 12.485/11,

que modificou a organização do sistema de TV por assinatura, instituiu cotas de programação para as emissoras do sistema fechado. “Isso promoveu uma pequena revolução no setor”, observa Renata Mielli, secretária-geral do Centro de Estudos da Mídia Barão de Itararé e do FNDC. Ela cita cálculos da Agência Nacional do Cinema (Ancine) que mostram que, antes da lei, a quantidade de programação nacional totalizava 400 horas por ano (pouco mais de uma hora por dia) na TV por assinatura. A partir da fixação da cota, o sistema passou a exibir duas mil horas de conteúdo produzido no país. “Se conseguirmos garantir e ampliar a veiculação de conteúdo produzido nos estados, por produtores independentes das emissoras, melhoraremos não só a representação social na mídia como fortaleceremos o mercado de conteúdo nacional”, compara.

O PLIP também contempla a programação produzida por produtoras nacionais independentes, que deverão ocupar no mínimo 10% do horário nobre dos canais, e o fortalecimento dos mercados regionais, já que 50% do conteúdo independente deve ser realizado na própria área de mercado da emissora.

Com relação às emissoras de TV nacionais, a proposta busca assegurar que pelo menos 70% do tempo de programação seja ocupado com conteúdo nacional, sendo que pelo menos duas horas diárias sejam ocupadas por conteúdo jornalístico.

### Direito de antena

Outro dispositivo previsto na Lei da Mídia Democrática é o direito de antena para grupos sociais relevantes. Trata-se da reserva de um espaço na grade de programação das emissoras de rádio e TV para a veiculação de propaganda, tal como existe na Espanha, Portugal, Alemanha e Holanda, como explica o professor Venício Lima. Para ele, atualmente o que mais se aproxima desse dispositivo, no Brasil, é o horário eleitoral, que assegura aos partidos políticos a veiculação de propaganda gratuita mediante isenção fiscal para as emissoras. “Em Portugal, o direito de antena é garantido constitucionalmente não só a partidos políticos, mas também a organizações sindicais, profissionais e representativas das atividades econômicas, e outras organizações sociais de âmbito nacional”, conta Venício.

A proposta de Lei da Mídia Democrática assegura uma hora

## Pluralidade Diversidade

### Cotas (conteúdo regional e nacional)

**30%** da programação das emissoras afiliadas deverão ser ocupados por produção cultural, artística e jornalística regional, sendo que pelo menos sete horas por semana em horário nobre.

**70%** da programação das emissoras locais devem ser preenchidos com produção regional.

**10%** da programação do horário nobre da TV deverão ser ocupados por conteúdo produzido por produtora brasileira independente. Desse total, pelo menos a metade (50%) do conteúdo deve ser produzida na área de mercado da emissora.

### Direito de antena

**1 hora por semestre** para cada um dos 15 grupos sociais relevantes (definidos pelo órgão regulador em edital com critérios transparentes e que estimulem a diversidade de manifestações).

### Direito de resposta

**Garantido de forma individual, coletiva ou difusa** a pessoas, empresas ou organizações que forem acusadas ou ofendidas em sua honra ou que tenham sido objeto de veiculação de fato inverídico ou errôneo nos meios de comunicação.

Deve ser atendido pelas emissoras em até **48 horas** após o recebimento da reclamação. Em caso contrário será concedido pelo órgão regulador, administrativamente.

por semestre para cada um de 15 grupos sociais relevantes definidos pelo órgão regulador. Essa definição deve ser feita por meio de edital com critérios transparentes e que estimulem a diversidade de manifestações. “Para nós, do movimento sindical, essa medida é muito significativa, pois poderemos discutir com a classe trabalhadora os temas que lhe interessam pela nossa ótica, e não de acordo com os interesses patronais, como vemos na maioria das vezes durante a cobertura de greves e movimentos de trabalhadores pela mídia tradicional”, avalia Rosane Bertotti, secretária de Comunicação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e coordenadora geral do FNDC.

### Direito de resposta

Considerado por muitos juristas, estudiosos da comunicação e ativistas como item essencial de uma comunicação democrática, o direito de resposta praticamente deixou de existir, no Brasil, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional a totalidade da antiga Lei de Imprensa.

A Lei da Mídia Democrática resgata o direito de resposta de forma individual, coletiva ou difusa a todas as pessoas físicas e jurídicas, garantindo espaço gratuito igual

ao utilizado para a acusação ou ofensa. Ainda de acordo com o texto da proposta, o pedido de resposta deve ser atendido pela emissora em até 48 horas após o recebimento da reclamação. Caso o canal de rádio ou TV não o atenda, o órgão regulador terá o poder de concedê-lo administrativamente.

### Proteção aos direitos humanos

Os direitos de crianças e adolescentes também estão contemplados no PLIP com a aplicação do sistema de classificação indicativa por faixas etárias e horários de acordo com os fusos horários nacionais e a proibição da publicidade e conteúdo comercial dirigido a crianças de até 12 anos, entre outros.

Apesar da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) ter pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) o fim da classificação indicativa, alegando que a liberdade de expressão dos canais de TV estaria sendo limitada, o último relator especial da ONU para Liberdade de Expressão, Frank La Rue, emitiu, quando ainda ocupava o posto, parecer afirmando que tais direitos não podem ser tratados como antagônicos, ou seja, que a proteção da infância nos meios de comunicação não fere a liberdade de expressão.

Na Suécia, país de forte tradição democrática, a publicidade voltada para o público infantil foi abolida por meio de mecanismos de regulação de conteúdo. “Entre nós, ainda prevalece o argumento distorcido da proteção absoluta à liberdade de expressão, recentemente aplicado contra a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que definiu como abusiva a publicidade voltada para crianças”, lembra Renata Mielli.

Para além dos direitos das crianças, a Lei da Mídia Democrática afirma que os prestadores de serviço de comunicação social podem ser responsabilizados a posteriori pelos órgãos reguladores ou pelo Poder Judicial no caso de veiculação de programação que afete os direitos humanos, de maneira individual, coletiva ou difusa. É o caso, por exemplo, de conteúdos que promovam a discriminação de gênero, étnico-racial, classe social, orientação sexual, religião ou crença, idade, condição física, região ou país; que exponham pessoas a situações que redundem em constrangimento ou humilhação; que incitem a violência; que violem o princípio de presunção de inocência; e que representem qualquer tipo de manifestação de intolerância.

A proposta estabelece que leis federais como o Estatuto da Igualdade Racial e tratados internacionais como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, a Convenção Americana de Direitos Humanos e a Convenção de Diversidade Cultural da UNESCO sejam considerados pelas emissoras. Para garantir a efetividade do respeito a essas normas, além da atuação do órgão regulador responsável, o PLIP institui a figura do defensor dos direitos do público, que terá como objetivo receber e canalizar as consultas, reclamações e denúncias do público de rádio e televisão.



Fotos: Divulgação Ministério da Justiça





# Organizações lançam Carta Mundial da Mídia Livre

Documento, aprovado durante Fórum Social Mundial na Tunísia, explicita princípios e ações estratégicas para promover uma comunicação democrática em escala global

Pedro Vilela, de Túnis

A comunicação e a informação como vetores da liberdade, da justiça social e dos direitos humanos estão entre os princípios consagrados na Carta Mundial da Mídia Livre, construída de forma colaborativa por centenas de comunicadores, ativistas e representantes de movimentos sociais de diversos países, entre eles o FNDC. Aprovada durante o 4º Fórum Mundial de Mídia Livre (FMML), realizado em Túnis, durante o Fórum Social Mundial, a Carta deve se tornar um documento global que define conceitos e estabelece referências para o setor.

A meta é construir sistemas de comunicação mais democráticos e promover as mídias livres em todo o mundo. “Esperamos que ela seja usada pelas mais diferentes organizações e movimentos para reivindicar seu direito à comunicação em cada país, de acordo com sua realidade”, aponta Bia Barbosa, da Coordenação Executiva do Intervozes, secretária de comunicação do FNDC e membro da comissão organizadora do FMML.

Entre os compromissos e reivindicações contidas na Carta estão o desenvolvimento de marcos legais democráticos para a radiodifusão e mídia impressa, inclusive com reserva de canais para setores sociais, e o apoio às mídias comunitárias e alternativas. Os veículos públicos de

comunicação devem ter garantia de autonomia em relação aos governos e aos mercados. A universalização do acesso aos meios de comunicação e à internet também é destacada no documento, que ressalta a necessidade de uma governança democrática na rede, com garantia de neutralidade, privacidade e acesso às tecnologias livres e abertas.

Outro aspecto importante refere-se à proteção de jornalistas, midialivistas e profissionais da comunicação submetidos à violência, perseguições ou exploração. É o caso do jornalista e blogueiro Makaila N’Guebla, nascido no Chade e exilado na França por denunciar as violações de direitos humanos e a corrupção promovidas pelo governo ditatorial de seu país. Lá, o poder está centralizado nas mãos do presidente Idriss Déby desde os anos 1990.

“A situação do Chade é muito grave. A democracia não existe e os jornalistas são frequentemente detidos, torturados e expulsos do país”, descreve Makaila. Ele criou seu blog em 2007, no Senegal, quando já não podia voltar ao seu país, e vê na Carta Mundial da Mídia Livre um poderoso instrumento de pressão internacional. “Pode ser um marco político para ativistas provocarem instâncias internacionais pela defesa

da liberdade de expressão. Ela nos permite trabalhar juntos, países africanos, árabes, europeus e países como o Brasil, que tem uma forte mobilização nesta pauta”, avalia.

## Luta global

O Fórum Mundial de Mídia Livre nasceu no âmbito dos Fóruns Sociais Mundiais por meio do encontro de ativistas defensores da liberdade de expressão e engajados na luta por outra informação. Sua primeira edição ocorreu em 2009, em Belém. Apesar das diferentes realidades da comunicação entre os países, o FMML se consolidou com um espaço de troca de experiências e de sistematização de pautas, princípios e reivindicações comuns, elementos que serviram de substância para a construção da Carta Mundial de Mídia Livre.

A partir de agora, a ideia é promover debates e ações de divulgação e adesão à Carta. “Temos um instrumento para tentar avançar em formas de fazer comunicação menos corporativa, menos dominada pelo mercado, pelos governos e pelos interesses econômicos e políticos”, sintetiza Rita Freire, da Ciranda Internacional da Comunicação Compartilhada, também integrante da comissão organizadora do FMML.

# ***Crise fabricada com apoio da mídia alimenta avanço conservador***

Desde a campanha eleitoral, imprensa desenvolve narrativa enviesada sobre as denúncias de corrupção na Petrobras, destinada a prejudicar o governo

Por Najla Passos

A convicção de que a atual crise política brasileira é fabricada, em grande medida, pela ação partidarizada da mídia comercial tem feito com que o campo progressista defenda com cada vez mais veemência a bandeira da democratização da comunicação. A avaliação de pesquisadores, políticos e lideranças sociais é a de que uma regulação das comunicações que garanta a expressão da diversidade de ideias e pluralidade de opiniões adquire urgência em um contexto político de avanço conservador, onde bandeiras que ameaçam a democracia, como o impeachment da Presidenta Dilma e a intervenção militar, tem sido reivindicadas por uma parcela significativa da população.

Integrante de um partido que hoje se encontra na oposição ao governo, a deputada Luíza Erundina (PSB-SP) ficou assustada com o que viu nas ruas no dia 15 de março. Segundo ela, é natural que as pessoas voltem a protestar, já que muitos problemas apontados nas jornadas de junho de 2013 ainda não foram solucionados. Mas não há nada de natural nas propostas de cunho claramente conservador e fascista apresentadas para resolver questões como a corrupção e a crise de representatividade política.

“Mais do que a dimensão, o tamanho e a amplitude, o que me preocupa é o sentido dessas manifestações. Grande parte das reivindicações pedia para que o resultado das urnas fosse

desconsiderado e apelava para a volta de um regime que ainda custa caro a muitos brasileiros. Um regime pago com torturas, desaparecimentos, assassinatos, perdas de liberdades, censura à imprensa”, alerta.

O deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) também teme o avanço conservador, mas não se surpreendeu com o volume de pessoas que aderiram aos protestos. Segundo ele, é comum que uma manifestação conclamada pela mídia consiga reunir um público significativo. “A TV Globo fez uma verdadeira ‘cobertura-convocatória’ que, durante todo o dia, estimulava as pessoas a aderirem aos protestos. Mas, se você pensar que um milhão estavam nas ruas, enquanto os brasileiros somam 200 milhões, fica fácil perceber que os manifestantes são um setor da sociedade, não o povo brasileiro como um todo”, pondera.

## **A construção da narrativa**

Professor de ciência política e coordenador do Laboratório de Estudos de Mídia e Esfera Pública da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), João Feres Júnior avalia que a mídia é, em grande parte, a responsável pela atual crise política. Segundo ele, desde a campanha eleitoral, a imprensa comercial



Rio de Janeiro, 15 de março de 2015: manifestante defende volta dos militares

Foto: Mídia Ninja



Foto: Miriam Ninja

*Ódio ao PT está no centro do conservadorismo*



Foto: Caio Palazom / Agência Lattes

*Avenida Paulista lotada: massa atendeu ao chamado da imprensa*

vem desenvolvendo uma narrativa enviesada sobre as denúncias de corrupção na Petrobras, destinada a prejudicar políticos de um campo e salvar os de outro.

“Desde o começo, acusam a Presidenta Dilma de estar envolvida, e até agora nenhum fato comprova isso. Por outro lado, os jornais não divulgam nenhuma palavra quando o mesmo ocorre com políticos da oposição, como o candidato derrotado pelo PSDB, Aécio Neves, comprovadamente citado nas investigações”, exemplifica.

Coordenador do Manchetômetro, a ferramenta online criada para avaliar a cobertura feita pela imprensa sobre os principais temas de interesse nacional, Feres Júnior atesta que, qualquer que seja o ângulo pelo qual se investigue, a postura da mídia é a de prejudicar o PT e o governo recém empossado.

“Na campanha de 2010, fizemos um estudo quantitativo, analisando os três grandes jornais: Folha, Estadão e O Globo. Eles publicaram 1,6 mil matérias relativas aos supostos escândalos do PT, contra 40 dos relativos ao PSDB. Na última eleição a proporção é um pouco menor, mas ainda assim completamente enviesada”, relata.

Segundo ele, o mesmo acontece em relação à crise atual. “Desde o começo deste escândalo da Petrobras, o PT é o partido mais

associado à crise. Mas quando você vê, na verdade, a lista de denunciados pelo Ministério Público, o número maior de envolvidos é do PP, numa proporção cinco vezes maior. Então fica claro que existe uma predisposição em colar essa crise no PT. Para isso, a mídia faz ilações e apresenta pressupostos como certezas”, acrescenta.

Para o pesquisador, também é importante considerar o que a mídia deixa de falar para favorecer determinado campo político. Exemplo atual é o do escândalo do HSBC, já divulgado em vários países, mas que não encontra espaço na imprensa brasileira porque, além dos próprios donos da mídia e do poder econômico, atinge políticos de oposição, acusados de evasão de divisas para a Suíça.

Antônio Lassance, cientista político e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), corrobora a visão de que a crise atual tem a mídia cartelizada no seu DNA. Para ele, a imagem manipulada que a imprensa vende tem o objetivo de levar o país a um desfecho específico: o de desgaste do governo eleito. “A narrativa construída segue o padrão daquela dada aos últimos escândalos, que é a de um novelão. E, como nas novelas, os autores sempre sabem que final querem dar ao enredo”, compara.

Lassance reforça que a imagem que o povo brasileiro tem hoje da crise política e a opinião que formou sobre ela está associada à maneira como a história foi narrada. “Se a história tivesse sido contada de uma maneira mais isonômica ou não tivesse sido contada, se fosse guardada até que o inquérito estivesse pronto nas mãos da Procuradoria, a crise não estaria deste tamanho”, acredita, chamando a atenção para o vazamento seletivo de informações nos últimos meses.

Lassance aponta que a utilização dos meios de comunicação como ferramenta política é um fenômeno mundial que remonta ao próprio surgimento da imprensa. Ele admite, porém, que no Brasil o problema ganha contornos mais fortes. “Aqui há um agravante, porque a mídia é sócia do bloco hegemônico e tem uma relação promíscua com o poder, que não lhe permite ter um mínimo de isenção”, explica.

Para ele, uma democracia pode ser colocada em cheque quando uma grande rede de televisão opera para tentar desgastar ou mesmo destruir um governo. “As manifestações do dia 15 foram tratadas pela Globo como uma ação global, que você noticia antes para chamar as pessoas, que já se apresenta a pauta, os locais, coisas que a gente não viu em relação à manifestação do dia 13 e que a gente não vê em outras mobilizações de extrema relevância”, conclui.

# Globo completa 50 anos com poder incomparável ao de outras emissoras

Por Gustavo Gindre

Entre os países ditos democráticos, apenas dois possuem uma única empresa que concentra mais de 60% do capital circulante nos meios de comunicação: o Brasil (Globo) e o México (Televisa). Não por acaso, ambos essenciais para a política norte-americana em relação ao seu “quintal”, a América Latina.

Durante anos foi comum ouvir que poucas famílias controlam a comunicação no Brasil. Contudo, se levarmos em consideração a receita e o lucro das empresas, a afirmação não é mais verdadeira. É possível dizer que um único grande grupo domina a mídia brasileira.

Segundo dados de 2013, se somada a receita líquida da Abril, SBT, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo e RBS, o resultado fica em torno de um terço da receita líquida da Globopar (holding da família Marinho que não inclui seus jornais e rádios). Já em relação ao lucro líquido somado destas empresas, ele corresponde a menos de 10% do da Globopar. Ainda em 2013, apenas cinco empresas não financeiras (Petrobras, Vale, Telefônica/Vivo, Ambev e Cemig) tiveram lucro líquido maior do que a Globopar, com a diferença que esta é a única que tem seu capital fechado, pertencente apenas aos herdeiros de Roberto Marinho.

Trata-se, portanto, de um colosso sem qualquer rival no país, capaz de determinar o rumo das comunicações e com um peso político praticamente sem igual nos países ditos democráticos.

## O passado

Mas, nem sempre foi assim. Roberto Marinho era um jovem playboy que herdou, com a morte de seu pai em 1925, um jornal no Rio de Janeiro. Assim permaneceu até 1944, quando surgiu a também carioca Rádio Globo AM. Foi apenas no governo Kubitschek que Marinho conseguiu uma outorga para o que viria a ser a TV Globo. Logo ficou claro que ele dispunha de um caixa maior do que seu patrimônio, com a Globo investindo muito mais que sua concorrência. A CPI do caso Globo Time-Life, nos primeiros anos da ditadura militar, comprovou que tais recursos vinham do grupo norte-americano Time-Life e, muito provavelmente, do próprio governo dos Estados Unidos, interessado em construir uma rede de televisão que desse suporte ao regime. Não à toa, a emissora apoiou sistematicamente a ditadura ao longo de seus 21 anos.

Nesta época, Roberto Marinho passou a desenvolver duas características que marcam a Globo ainda hoje e que ajudam a diferenciá-la dos demais grupos brasileiros de mídia. De um lado, é preciso reconhecer, a ênfase na qualificação técnica de suas operações. De outro lado, a atuação como um verdadeiro partido político. Ao contrário dos demais donos de meios, Marinho não estava disposto a ser um mero instrumento na mão de determinado grupo político. Era ele quem submetia os interesses políticos à estratégia da Globo.

Tal postura se explicitou em vários momentos. Primeiro, quando a ditadura militar rachou entre aqueles que temiam o gigantismo da Globo e os que atuavam como verdadeiros porta-vozes dos interesses da empresa no governo. Ou no caso Proconsult. Ou nas articulações que precederam a Nova República, com Roberto Marinho recebendo o Ministério das Comunicações (ocupado por Antônio Carlos Magalhães) como sendo de sua “cota pessoal”. Ou, finalmente, na construção do candidato e posterior derrubada do Presidente Fernando Collor.

A Globo era, enfim, um quase-partido político, com seus representantes no Congresso Nacional, sua interlocução privilegiada com o Executivo, sua própria agenda política e poder total para manipular fatos, invisibilizar



histórias e construir uma linha editorial marcada pela ausência de diversidade e pluralidade.

Mas anos difíceis vieram. Na década de 90, ao mesmo tempo em que era amplamente beneficiada pelo governo FHC, a Globo se envolveu em uma perigosa aventura de operar no setor de telecomunicações, que quase a levou à falência. No início da década de 2000, enquanto renegociava as dívidas, a Globo procedeu a um fortíssimo processo de venda de ativos, concentrando-se apenas na produção de conteúdo.

Por isso, é possível dizer que os primeiros anos do governo Lula foram marcados por uma oportunidade histórica desperdiçada. Um governo fortalecido pelas urnas tinha pela frente uma Globo ainda lutando para sair de sua pior crise. Era a hora perfeita para impor uma pauta que conseguisse abrir caminho para o fortalecimento de outros grupos de comunicação e a construção de veículos comunitários e públicos.

Infelizmente, não foi o que aconteceu. O governo não demonstrou interesse em regular a comunicação, veio a crise política de 2005 e, enquanto a Globo ia se reerguendo economicamente, os Marinho conseguiram indicar um ex-funcionário como ministro das Comunicações: Hélio Costa.

Nos últimos anos o cenário só fez piorar. Ao mesmo tempo em que a Globo saiu da crise e se tornou um império bastante lucrativo, o governo permaneceu sem disposição para enfrentar o poder quase monopolístico da “Vênus Platinada”. Nem mesmo o escândalo do crime de sonegação fiscal que envolve a Globo, com transações via paraísos fiscais, parece abalar suas estruturas.

## O futuro

No campo econômico, a Globo não se sente ameaçada pelos demais grupos de mídia do Brasil. A Abril, durante anos um oponente de peso, hoje luta para não falir. A Record, turbinada pelo dinheiro da Igreja Universal do Reino de Deus, pareceu ser uma ameaça, mas hoje se contenta à TV aberta, onde é apenas uma cópia mal feita da Globo. Os demais grupos estão restritos a regiões do Brasil (como a RBS), a mídias declinantes (como O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo) ou são notoriamente mal administrados (como SBT e Bandeirantes).

O maior adversário da Globo, e ela sabe disso, vem de fora do Brasil. A TV aberta não terá, com as novas gerações, o prestígio de outrora. E se é verdade que a TV paga segue crescendo no Brasil, trazendo junto

a gigante Globosat, também é fato que a Internet apresenta novos desafios, não apenas através de grupos de comunicação como Disney e Warner, mas principalmente a partir de novos entrantes, como Netflix, Google, Apple e Amazon. Em um cenário globalizado, a Globo deixa de ser um gigante entre anões para ser um simples coadjuvante.

Aqueles que lutam para democratizar a comunicação no Brasil têm, assim, um desafio inescapável em relação à Globo. Sua condição atual de quase monopolista, e sua atuação como verdadeiro partido político, fere de morte nossa democracia. Por outro lado, o que surge no horizonte podem ser adversários ainda mais difíceis, de caráter transnacional. Portanto, nunca foi tão importante construir uma alternativa democrática ao domínio da Globo. E nunca foi tão estratégico o Estado brasileiro enfrentar essa questão.

Caberá à sociedade pressionar suficientemente o governo para que o país avance nas questões regulatórias e no fortalecimento de uma mídia verdadeiramente pública. E a “descomemoração” de seus 50 anos é um excelente momento para isso.

a Contrabando — Fala o Guarda-Mor da Alfândega (4.ª Pág.)

## Readquire a RÁDIO GLOBO o Seu Canal de Televisão

O PRESIDENTE da República acaba de aprovar a exposição de motivos do Ministro da Viação, mandando fazer à RÁDIO GLOBO a concessão do canal 4, até então pertencente à Rádio Nacional. Os que têm preconizado, como O GLOBO, que o Estado não interfira na economia privada, sobretudo nos setores de imprensa, controlando a opinião pública, estão de parabéns. Mas o ato do Sr. Juscelino Kubitschek teve uma significação maior, pois veio reparar injustiça decorrente de perseguição política a que tinha sido vítima a RÁDIO GLOBO em consequência de suas críticas ao Governo.

EFETIVAMENTE, a RÁDIO GLOBO foi a primeira estação, entre nós, a pleitear um canal de televisão. Seu requerimento nesse sentido, à frente dos demais, era datado de 9 de Janeiro de 1951. Inicialmente deferido, como era de justiça, em face de parecer da Comissão Técnica de Rádio, segundo se vê no despacho publicado no “Diário Oficial” de 13 de março de 1951, foi posteriormente indeferido, para decisão do então Presidente da República, como consta do despacho no “Diário Oficial” de 24 de Janeiro de 1953.

A RECUSA governamental, definida três anos depois de formulado e inicialmente atendido o pedido da RÁDIO GLOBO, não se originou em razões de ordem técnica ou outras merecedoras de acolhida. Muito pelo contrário, tudo fazia prever que o Governo seguisse o princípio de aceitar as conclusões da Comissão Técnica de Rádio. Fatores outros, de natureza política, envolvendo uma parcialidade inadmissível no trato dos negócios de interesse do País, levaram à recusa final, com a agravante de que, nessa época, sete canais foram distribuídos em todo o País, tendo sido feitas centenas de concessões de canais de rádio e de televisão, sem qualquer concorrência ou outra formalidade nesse sentido, de acordo, aliás, com a lei.

CABE agora à RÁDIO GLOBO, que tem sido um instrumento de debate dos grandes problemas do País, e que tem sabido manter diante dos poderes públicos uma independência que todos lhe reconhecem, ser restabelecida a seu direito de entrar no campo da televisão.

Império em expansão: notícia sobre a concessão de TV dada por JK à Rádio Globo e lançamento da revista Época em maio de 1998

COMO se sabe, em todo o País, têm sido feitas centenas de concessões de canais de rádio e de televisão, sem qualquer concorrência ou outra formalidade nesse sentido, de acordo, aliás, com a lei.

CABE agora à RÁDIO GLOBO, que tem sido um instrumento de debate dos grandes problemas do País, e que tem sabido manter diante dos poderes públicos uma independência que todos lhe reconhecem, ser restabelecida a seu direito de entrar no campo da televisão.



Fotos: Projeto Memória Roberto Marinho

## A disputa por uma Internet livre continua

Regulamentação da lei aprovada em 2014 traz novos desafios ao processo. Luta agora é para que princípios e direitos conquistados não sejam desvirtuados

Por Marina Pita

O desenvolvimento aberto da rede mundial de computadores permitiu que a Internet se transformasse no meio de comunicação mais democrático para o exercício da liberdade de expressão e a organização política. Seu crescimento em número de usuários e de possibilidades de utilização, entretanto, atraiu interesses econômicos e de governos que poderiam ameaçar a continuidade da Internet como a conhecemos. A avaliação é do criador da Web, Tim Berners-Lee, que trava uma luta importante ao lado de usuários, acompanhado por diversos países, para garantir princípios para o funcionamento da Internet. O Brasil é um deles. Em abril de 2014, aprovou uma lei que já é considerada uma das melhores do mundo em termos de direitos e deveres nesta área: o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14).

“Passamos a ter uma carta que garante que o uso da Internet seguirá princípios como a liberdade de expressão, proteção da privacidade, o direito de acesso e a garantia da neutralidade da rede, assim como a preservação da natureza participativa da rede”, explica Joana Varon, pesquisadora independente em políticas digitais e cocriadora do projeto antivigilancia.org.

Não à toa, a sanção do texto foi considerada uma das maiores vitórias pelo direito à comunicação dos últimos tempos. No entanto, a batalha para que os direitos conquistados em lei não se percam atravessa agora uma nova etapa, já que certos artigos da lei requerem regulamentação específica via decreto presidencial. A exemplo do processo colaborativo de elaboração do MCI, a regulamentação do texto passa por uma consulta pública online, coordenada pelo Ministério da Justiça (MJ), disponível na plataforma <http://participacao.mj.gov.br/marcocivil>

“Há quatro eixos para regulamentação: neutralidade de rede, privacidade, guarda de registro e ‘outros’, que cobre sugestões de iniciativas governamentais relacionadas à Internet”, explica Gabriel Sampaio, Secretário de Assuntos Legislativos do MJ.

Um dos pontos mais críticos é o que disciplinará como devem ser guardados os dados dos usuários obtidos por provedores de aplicação (empresas donas de plataformas como Youtube, Facebook etc.), quem pode acessá-los e como eles devem ser destruídos. De acordo com a lei, provedores de aplicações são obrigados a guardar registros dos internautas por seis meses.

A medida, que gerou fortes críticas da sociedade civil, foi justificada pela necessidade de combater futuros crimes cibernéticos.

“Quanto mais dados de navegação são armazenados, mais suscetíveis estamos a violações a nossa privacidade, seja por representantes do Estado ou mesmo por fraudes ou outros crimes cibernéticos”, afirma Joana Varon. Para a especialista, as pessoas se enganam quando imaginam que estão mais seguras quando supervisionadas por um aparato de vigilância amplo e poderoso. “São informações importantes sobre nossas vidas, que acabam sendo armazenadas e podem ser acessadas, em última análise, por qualquer um que consiga entrar num banco de dados. Qualquer guarda massiva de dados tende a ser uma potencial afronta a direitos fundamentais”, explica.

Para os defensores da privacidade, o armazenamento de certos tipos de dados requer consentimento livre e informado dos usuários, e qualquer coleta deve ser feita de maneira proporcional à sua finalidade. Da mesma forma, somente uma ordem judicial pode determinar o acesso aos mesmos.

Por esses motivos, entidades defendem que a regulamentação do artigo que obriga esta guarda





Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

*Lançamento da consulta para regulamentar o Marco Civil: novo desafio político para o ministro José Eduardo Cardozo (em foco)*

de dados limite sua abrangência, excluindo da obrigação, por exemplo, empresas que não tenham finalidade comercial.

### **Quando a neutralidade pode ser quebrada?**

O segundo ponto estratégico na regulamentação do Marco Civil trata da neutralidade de rede – alvo da principal disputa na tramitação da lei no Congresso. O princípio da neutralidade estabelece que quem controla a infraestrutura por onde trafegam os dados não pode priorizar determinado serviço, conteúdo ou usuário em detrimento de outros. A fila precisa ser respeitada. O vídeo de uma “locadora virtual” como o Netflix não pode passar na frente do vídeo de uma manifestação de rua publicado no YouTube. Num cenário sem neutralidade, o usuário poderia acabar pagando para acessar determinado conteúdo, como ocorre hoje com a TV por assinatura, descaracterizando o aspecto democrático da rede.

O MCI, entretanto, prevê exceções à regra da neutralidade, que pode ser quebrada em função de requisitos técnicos da rede ou em situações de emergência. Mas as empresas de telecomunicações, movidas por interesses econômicos, querem ampliar as possibilidades de gerenciamento do tráfego da Internet.

“Esperamos que o decreto não venha a restringir a interpretação da lei”, diz Flávia Lefèvre, membro do Conselho Gestor da Internet no Brasil (CGL.br). Para a advogada, o texto de regulamentação da neutralidade deve evitar a elaboração de uma lista de exceções, porque o mercado de telecomunicações e Internet é muito dinâmico e essa estratégia pode, no futuro, se voltar contra a sociedade. “Depois aparece uma prática que não está coberta pelo Marco Civil e vão argumentar que ela é permitida”, avalia.

Atualmente, uma das maiores preocupações de organizações defensoras da Internet livre é a prática conhecida como *zero rating*, quando as prestadoras de conexão à Internet liberam o acesso “gratuito” a

determinada plataforma e os dados transmitidos nessa conexão não são descontados do plano dos usuários. Na prática, este tipo de ação quebra a neutralidade da rede ao diferenciar conteúdos que trafegam na Internet em função de seu local de origem.

Como a maioria dos brasileiros utiliza planos pré-pagos ou com franquia de dados muito baixa, este acordo entre operadoras e plataformas como redes sociais é atrativo para a população. No entanto, é um modelo de negócio que estimula o acesso a apenas uma ou duas aplicações “gratuitas” e, além de violar o princípio da neutralidade de rede, quebra o potencial de pluralidade e diversidade da Internet, tornando-a refém do poder econômico de algumas plataformas.

As contribuições podem ser feitas na plataforma do Ministério da Justiça até 30 de abril.

Ainda não foi definido se uma proposta final de decreto de regulamentação também será colocada em consulta pública.

# A mobilização popular garantirá avanços na comunicação brasileira

Por Luciana Santos\*

O sistema de comunicação no Brasil é fortemente fundamentado no modelo privado e prioriza a gestão de lucros em detrimento do interesse público. O cenário de monopólio, de concentração e exclusão não retrata o que está previsto em nossa Constituição, por exemplo, nos artigos 220, 221 e 223, que prevêm a restrição aos monopólios e oligopólios, a regionalização da produção de conteúdos e a complementaridade dos sistemas de comunicação.

Temos, portanto, um desafio de atualizar a nossa legislação e corrigir essa distorção que atenta contra um direito fundamental do ser humano, que é o direito à comunicação. Combater esse modelo nefasto está na ordem do dia, porque se trata de garantir à maioria do povo brasileiro a liberdade de expressão, a liberdade de pensamento e a pluralidade de informações que lhes são negadas. Esse debate precisa ser encarado não só porque está previsto na nossa Carta Magna, mas pelo sentido de respeito à diversidade de opinião que existe no cotidiano do povo brasileiro.

Para além da questão legal, o Brasil precisa dar voz e respeitar o pensamento plural da sociedade. Por isso que a centralidade da luta política que temos que travar deve se dar na perspectiva de fazer o enfrentamento do monopólio econômico dos meios de comunicação. Nesse sentido, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) da Mídia Democrática é um caminho acertado, na medida em que exercerá uma pressão de fora para dentro do Congresso Nacional. Esse movimento é fundamental, uma vez que a correlação de forças no

Parlamento é muito adversa. Temos um Congresso mais conservador, mais influenciado pelo poder econômico. Assim, para poder fazer valer bandeiras e ações mais avançadas, uma variável decisiva é a democracia direta, a manifestação popular.

Não tenho dúvidas que, nesse momento político que vivemos, o debate de ideias e a mobilização popular são as principais propulsoras dessa necessária mudança no sistema de comunicação brasileiro.

Isso não significa que a luta não se dê, também, no âmbito da ação legislativa. Na Câmara dos Deputados nos organizamos enquanto Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (FRENTECOM), um espaço privilegiado de debates e ação conjunta com a sociedade civil, que tem fortalecido a atuação daqueles que se preocupam com a democratização da comunicação.

Entre as iniciativas positivas nesse campo de debates, é preciso registrar o trabalho da subcomissão de análise de formas de financiamento para mídia alternativa, que aconteceu no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). Entre os anos de 2012 e 2013, a subcomissão observou o cenário da mídia alternativa no Brasil e as boas experiências em outros países. O relatório, aprovado por unanimidade em novembro de 2013, reconhece a existência de monopólio e a necessidade de regulamentar a complementaridade dos sistemas e de fortalecer o campo da mídia alternativa.

Desse trabalho, do qual fui relatora, resultaram alguns Projetos de Lei, pensados na perspectiva de fortalecer o campo público de comunicação. Existe muito esforço coletivo, inteligência e capacidade para uma produção rica e diversificada de informação. No entanto, os meios para que isso aconteça não estão disponíveis. Por isso nosso esforço no sentido de propor mudanças na legislação e criação de estruturas para gerar possibilidades para que esses talentos possam se desenvolver, ajudando a diversificar o que a gente ouve, lê e vê.

O ideal de uma comunicação democrática é um desafio que se impõe a todas as pessoas que defendem a democracia e o direito de viver em um mundo mais justo e mais solidário. Lutar por uma comunicação ampla e livre é lutar pela soberania e pela democracia desse país e de sua gente.

Vamos em frente, juntos, firmes na luta!

Crédito: Luis Macedo Agência Câmara

\*Luciana Santos é deputada federal pelo PCdoB de Pernambuco. Integra as Comissões de Cultura e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Vem aí o maior encontro do país sobre  
democratização da comunicação.

Presença confirmada de grandes autores e  
ativistas nacionais e internacionais.



# 2º ENDC

Encontro Nacional pelo  
Direito à Comunicação

Belo Horizonte-MG | 10 a 12 de abril

Mais informações e inscrições: [www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br)

**AJUDE A DECIDIR O FUTURO  
DA COMUNICAÇÃO EM NOSSO PAÍS.  
NÃO ACEITE SER TRATADO COMO  
MARIONETE. LUTE PELO SEU DIREITO  
DE ACESSO A POLÍTICAS  
DEMOCRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO.  
FAÇA PARTE DESSA DISCUSSÃO  
E QUESTIONE  
O QUE A MÍDIA PRODUZ.  
ASSOCIE-SE AO FNDC.**



**Dividir a informação é compartilhar poder.  
Se a democracia precisa da mídia, a mídia precisa de democracia!  
Saiba como é importante criar políticas públicas de  
comunicação no País. Venha fazer parte deste Fórum.**

**Mais informações em  
[www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br)**

